

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Decreto

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 5 DE 01 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 86.245,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE** do(a) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2020 de 28 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$86.245,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

4.4.90.52.00 / 20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.245,00
Total por Ação:	86.245,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.245,00
Total Suplementado:	86.245,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTRATO SEINFRA**

3.3.90.30.00 / 20 - MATERIAL DE CONSUMO	86.245,00
Total por Ação:	86.245,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.245,00
Total Anulado:	86.245,00

Página: 1 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CPF : 001.054.885-85

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF : 917.331.035-20